

**PORTARIA Nº 55, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.005515/2024-38,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amaury Moura Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 06 a 07/01/2024 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
ANA LÚCIA FERNANDES GUERRA	165445-4	06/01/2024	01
JULIANA PINTO BARCELLOS DE ARRUDA	813.368-9	06/01/2024	01
IGOR ISAN DOS ANJOS MENEZES	205602-0	06/01/2024	01
ROOSEWELT MUNIZ MARINHO	165350-4	06/01/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*